



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 104, Inciso III, e Art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **JOSELMA MACHADO PAMPONET**, matrícula nº 37.909, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 003/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de placas de homenagem e itens similares, para um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 12 de junho de 2024.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 104, Inciso III, e Art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO**, matrícula nº 36.915, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 004/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no termo de referência.**

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 12 de junho de 2024.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 104, Inciso III, e Art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO**, matrícula nº 36.915, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 005/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no termo de referência.**

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 12 de junho de 2024.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 104, Inciso III, e Art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO**, matrícula nº 36.915, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 006/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no termo de referência.**

Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 12 de junho de 2024.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.